



## Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 204/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

**APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 20 / 09 / 2023

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos solicitando as seguintes informações sobre a **construção e transferência da Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro Sagrado Coração, também conhecida como PSF Vargem, para o terreno pertencente ao Município, localizado entre as Ruas Geraldo Zanatelli e Evânio Labre, no bairro Sagrado Coração:**

1. Qual o status das obras da referida UBS?
2. O que está sendo feito ou quais as tratativas por parte do Executivo Municipal para solucionar o problema enfrentado com o governo estadual que resultou na paralisação das obras? Houve algum avanço desde os questionamentos trazidos pelo Requerimento nº 94/2022 (cópia em anexo)?
3. Caso o impasse devido a falta de repasse de recursos de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais - SES para a conclusão das obras não seja resolvido brevemente, qual postura o Executivo Municipal pretende adotar ante a necessidade da referida obra?
4. O Executivo Municipal cobrou da Secretaria Estadual de Saúde, no corrente ano, um posicionamento ou retorno a respeito das questões mencionadas? Em caso afirmativo enviar cópia da documentação e das eventuais respostas. Em caso negativo, o Executivo pretende fazê-lo?
5. O valor repassado pelo Estado se mantém no patamar informado na Resposta ao Requerimento 94/2022, no importe de R\$103.507,58?
7. O que a Secretaria Municipal de Saúde tem a esclarecer acerca da necessidade de melhorias no espaço físico da UBS do bairro Sagrado Coração? O Secretário Municipal tem conhecimento das reivindicações levantadas pelos servidores lotados na referida unidade sobre acessibilidade e o espaço físico em geral?
8. Nos termos da NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é possível afirmar que as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade



## Câmara Municipal de Varginha

reduzida conseguem utilizar todo o espaço da UBS Sagrado Coração de maneira autônoma, independente e segura?

9. É possível dizer que a UBS do bairro Sagrado Coração atende as normas técnicas de estrutura física para as Unidades Básicas de Saúde em termos gerais e de acessibilidade? Justificar.

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o intuito de questionar novamente o Executivo Municipal acerca das obras de construção da Unidade Básica de Saúde que abrangerá os bairros Sagrado Coração I e II, Alto da Figueira I e II, Sete de Outubro e imediações, já que as referidas obras estão paralisadas.

Cabe lembrar que em meados do ano de 2021, este Vereador esteve com as autoridades locais em visita técnica no referido endereço e na atual sede da unidade básica de saúde, na qual apurou-se a necessidade de construção de uma sede adequada, uma vez que, atualmente, a Unidade PSF Vargem atende em uma residência alugada, de forma adaptada, sem acessibilidade e que não possui condições gerais para comportar toda estrutura que uma Unidade Básica de Saúde demanda.

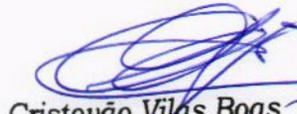
Assim, na busca de oferecer um atendimento melhor, com mais conforto e eficiência, faz-se necessária a continuidade das obras, ampliando o acesso da comunidade a uma atenção à saúde de qualidade, que são direitos básicos dos cidadãos, garantidos pela Constituição da República e, portanto, dever do gestor público no atendimento dessas necessidades.

Foi apresentado o Requerimento nº 94/2022, cuja cópia e resposta segue em anexo. Contudo, entendeu-se que maiores esclarecimentos ficaram pendentes o que justifica a necessidade de abordar novamente o assunto devido à necessidade e importância da referida obra.

Assim, solicita aprovação pelos nobres colegas edis desta Casa Legislativa, espera que este requerimento seja acatado pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, que as informações aqui requeridas sejam efetivamente respondidas dentro dos prazos da Lei Orgânica do Município.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de setembro de 2023.**

  
**DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN**  
Vereador

  
**Cristovão Vilas Boas**  
Cristovão  
Vereador - PODE



